



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 163, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia novos membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal de São João do Oeste e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.820, de 11 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados novos membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal do Município de São João do Oeste, conforme segue:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

- Elias Karling Schneider
- André Klunk
- Milton Hentges

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL:

- Tiago Bracht Follmann
- Joel Fernando Follmann
- Márcia Stuelp

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES:

- Eloir Mallmann

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE SUINOCULTORES:

- Rogério Schneider

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

- Lúcia Wirth

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

- Rogério Rech

REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- Cristiano Ricardo Grasel

Art. 2º Ficam revogados na íntegra os Decretos Municipais nº 172/2021 e nº 116/2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 25 de agosto de 2022.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito